



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 16 | Nº 030 | 20 de Abril de 2020



VENCIMENTO PRORROGADO



IPTU2020
BARRA DO PIRAÍ

TAE
ÁGUA E ESGOTO



30 ABRIL
COTA ÚNICA

2ª PARCELA EM
15 DE MAIO



OS VENCIMENTOS SERÃO PRORROGADOS
DE ACORDO COM A **NECESSIDADE DE**
ISOLAMENTO SOCIAL.



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Mario LuiszNorris Riberiro Reis

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Espedito Monteiro de Almeida

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novas

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Secretaria Municipal de Governo..... | 04 |
| Secretaria Municipal de Administração..... | 05 |
| Fundo de Previdência..... | 05 |
| Secretaria Municipal de Planejamento..... | 06 |
| Secretaria Municipal de Recursos Humanos..... | 07 |
| Câmara Municipal..... | 07 |



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 247/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ROBSON MIGUEL MAIA DA SILVA** - matr. 9667, para ser fiscal do Contrato nº 11/2020, firmado com a empresa **L. B. DINELLI TRANSPORTES E LOCAÇÕES - ME**, Processo nº 2420/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de caminhões pipas de d'água potável, com motorista, ajudante e combustível, conforme especificação contida no Termo de Referência (anexo I) e do instrumento convocatório.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE ABRIL DE 2020.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 2420/20
Smg/ebmp

TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69 - CENTRO - CEP 27123-080 - CNPJ 28.576.080/0001-47 - TEL.: 24 2443-1102 - FAX: 24 2443-1316



ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE MATERIAL BRUTO, para atendimento da Secretaria de Assistência Social. Processo Administrativo nº 270/2020, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 018/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 11 de maio de 2020, às 15:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico – SRP nº 004/2020 – Objeto: PROVAVEL AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO MEDICINAL 110W, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa LIFETEC COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, para o item: 01, no valor total de R\$ 39.933,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e três reais), conforme laudas no processo 763/2019 SMS. Importa o presente Pregão em R\$ 39.933,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e três reais). Juberto Folena de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

| | |
|--------------------------|---|
| INSTRUMENTO: | Termo de Contrato nº 22/2020. |
| PARTES: | Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa Multinegócios Serviços de Construções e Comércio de Materiais Eireli. |
| OBJETO: | Aquisição de Pisos Cimentícios, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. |
| VALOR: | R\$ 19.180,00 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 1579/2020. |
| VIGÊNCIA: | 16/04/2020 à 15/08/2020 |
| FUNDAMENTO: | Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 10520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 106/2005 e Lei Municipal nº 961/2005. |
| DATA DA ASSINATURA: | 16 de abril de 2020. |

EXTRATO CONTRATUAL

| | |
|--------------------------|--|
| INSTRUMENTO: | Termo de Contrato nº 23/2020. |
| PARTES: | Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa Multinegócios Serviços de Construções e Comércio de Materiais Eireli. |
| OBJETO: | Aquisição de Emulsão Asfáltica Para Imprimação, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas. |
| VALOR: | R\$ 128.333,10 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 1710/2020. |
| VIGÊNCIA: | 16/04/2020 à 13/10/2020 |
| FUNDAMENTO: | Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 10520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006. |
| DATA DA ASSINATURA: | 16 de abril de 2020. |

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL n.º 948 de 27 de Fevereiro de 2018, na Apostilha de Fixação de Proventos da Servidora ANA MARIA DI SALVID nº 009/2018 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Onde se lê:

...

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC47/05 art. 3º.

Leia-se:

...

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 17 de Abril de 2020.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício



PLANEJAMENTO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

MEMORANDO Nº 019/2020

Em 12 de março de 2020

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

ASSUNTO: Interrupção de férias

Prezado Secretário,

Solicito a interrupção sine die do gozo das férias da servidora DAIANA FLAUZINO DE OLIVEIRA matrícula nº 7478, referente ao período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Assim que a demanda das atividades da Secretaria for normalizada, o RH será comunicado de quando ocorrerá o gozo do benefício.

Atenciosamente,

Dione Barbosa Caruzo

Dione Barbosa Caruzo
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Barra do Piraí - RJ

Recebido
16/03/20
JBLm



RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

| Processo | Nome | Tipo de Licença | Prazo | A PARTIR DE | Nº PORTARIA |
|-----------|-----------------------------------|---|---------|-------------|-------------|
| 3590/2020 | BARTHOLO BAPTISTA DE MELLO | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 01/04/2020 | 081/2020 |
| 3802/2020 | DERLI NUNES GONÇALVES | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 03/05/2020 | 082/2020 |
| 3046/2020 | JOANA MARIA MACHADO SOARES | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 05/04/2020 | 083/2020 |
| 3638/2020 | AMÁRIO BARBOSA CUSTÓDIO | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 02/04/2020 | 084/2020 |
| 3900/2020 | BIANCA NICOLAU PEREIRA | LICENÇA PRÊMIO | 30 DIAS | 07/04/2020 | 085/2020 |
| 1965/2020 | EMERSON MEDEIROS DA COSTA | LICENÇA PRÊMIO | 30 DIAS | 01/05/2020 | 086/2020 |
| 3764/2020 | RONICE CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES | TORNAR SEM EFEITO/ PORTARIA 030/2020 | *** | *** | 087/2020 |

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 38 DE 01 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Carlos Alberto Pereira Marques, do Cargo Comissionado de Assessor Especial da Administração Geral - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de Abril de 2020.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de abril de 2020.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



Atendimento Dívida Ativa Ajuizada

A partir desta segunda, 23, o atendimento será realizado **exclusivamente por telefone**, por motivo de prevenção ao Coronavírus (Covid-19), **de 10h às 16h.**

 (24) **99884-5904**
 (24) **2443-1088**



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI

